PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 57/2023/SECSEMOB

Maringá, 04 de abril de 2023.

Informamos que a referida via da solicitação recentemente foi remodelada e revitalizada, com a implantação de ciclovia e acessibilidade, bem como de iluminação pública e sinalização. Informamos ainda que existe previsão de instalação de dispositivo de fiscalização eletrônica de velocidade visando reduzir a velocidade dos veículos e manter condições seguras de deslocamento e mobilidade.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 06/04/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600634** e o código CRC **9417D32F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029891/2023.52 SEI nº 1600634

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 847/2023 - GAPRE

Maringá, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 240/2023 (SEI nº 1502500), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando melhorar a questão do trânsito de veículos na mencionada via pública, pois é grande a ocorrência de acidentes em toda a sua extensão, dando prioridade ao cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), anexamos o Ofício 57 (SEI nº 1600634) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 11/04/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620505** e o código CRC **908B4989**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029891/2023.52 SEI nº 1620505